



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



Lei nº 542/2008

De 05 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre a denominação da Sala da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, que passará a ser Sala Dr. Bruno Kellerman Post, e da outras providências.

INGO MIGUEL OBERHERR, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

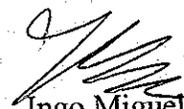
Art. 1º - Denomina a Sala da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Sala Dr. Bruno Kellerman Post.

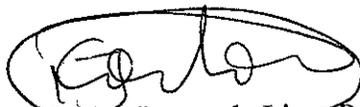
Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de dezembro de 2008.


Ingo Miguel Oberherr
Prefeito Municipal



Carlos Juarez de Lima Pedroso
Sec. de Administração e Planejamento

CEPTEL QUE
O presente do Nº Lei nº 542/08
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - 05/12/08
Responsável: 

